



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXP. nº 071/2018
PROJETO DE LEI nº 066/2018

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 2.285.000,42 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e quarenta e dois centavos), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

- 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 102.72
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica
- 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 40.695.23
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2041 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ
Recurso: 4521 – PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
- 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 682.371.96
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2043 – Manutenção MAC Prestação de Serviços de Saúde
Recurso: 4590 – Teto Financeiro - MAC
- 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 120.272.93
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2046 – Manutenção do SAMU
Recurso: 4170 – Salvar – Emergência/Salvar Samu
- 10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	216.624,31
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2046 – Manutenção do SAMU		
Recurso: 4620 – FEDERAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	RS	178.835,11
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1021 – Equipamento e Material Permanente - Veículos		
Recurso: 4292 – Ambulâncias, Carros, Unid. Móveis, 4292		
10 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	38.267,93
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2049 – Manutenção da Folha de Pagamento		
Recurso: 4090 – PSF		
10 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	191.860,00
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2049 – Manutenção da Folha de Pagamento		
Recurso: 4510 – PAB Fixo		
10 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	59.496,03
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2049 – Manutenção da Folha de Pagamento		
Recurso: 4520 – Saúde da Família		
10 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entid. Integr. dos Orçamentos		
Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....	RS	39.140,00
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2051 – RPPS – PREV-ESTEIO – Servidores		
Recurso: 4510 – PAB Fixo		
10 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	50.880,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 Auxílio-Transporte.....	RS	7.764,13
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2054 – Contratação de Estagiários		
Recurso: 4160 – Programa Primeira Infância Melhor		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 70.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 24.358,02
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 70.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.2062 – Prevenção e Tratamento DST/HIV
Recurso: 4122 – Saúde Preventiva e Curativa - AIDS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 12.688,52
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.303.0012.2055 – Aquisição de Medicamentos
Recurso: 4050 – Farmácia Básica

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 86.722,70
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.303.0012.2055 – Aquisição de Medicamentos
Recurso: 4770 – Assistência Farmacêutica

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....RS 190.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.305.0012.2061 – Manutenção da Vigilância em Saúde - VISA
Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entid. Integr. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....RS 39.049,62
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.305.0012.2061 – Manutenção da Vigilância em Saúde - VISA
Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 40.031,40
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.305.0012.2061 – Manutenção da Vigilância em Saúde - VISA
Recurso: 4001 – Outras Receitas Municipais Aplicadas em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.305.0012.2061 – Manutenção da Vigilância em Saúde - VISA
Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 18.349,41

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.302.0012.1018 – Obras Estrutura Física FSPSC

Recurso: 4995 – Reformas Conv. 813177/2014

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.05 – FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 7.490,40

Cód. Func. Progr.: 10.05.10.301.0012.2063 – Manutenção do Fundo Municipal sobre Drogas - FUNMAD

Recurso: 1243 – FUNMAD

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R\$ 2.285.000,42

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor total de R\$ 2.285.000,42 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e quarenta e dois centavos), referente aos seguintes Recursos Vinculados:

1243 – FUNMAD.....	R\$	7.490,40
4001 – Taxas da Vigilância Sanitária.....	R\$	40.031,40
4011 – Incentivo Atenção Básica.....	R\$	102,72
4050 – Farmácia Básica.....	R\$	12.688,52
4090 – PSF.....	R\$	38.267,93
4122 – Saúde Preventiva e Curativa - AIDS.....	R\$	164.358,02
4160 – Programa Primeira Infância Melhor.....	R\$	58.644,13
4170 – Salvar – Emergência/Salvar Samu.....	R\$	120.272,93
4292 – Ambulâncias, Carros, Unid. Móveis, 4292.....	R\$	178.835,11
4510 – PAB Fixo.....	R\$	231.000,00
4520 – Saúde da Família.....	R\$	59.496,03
4521 – PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.....	R\$	40.695,23
4590 – Teto Financeiro - MAC.....	R\$	682.371,96
4620 – FEDERAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	R\$	216.624,31
4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.....	R\$	329.049,62
4770 – Assistência Farmacêutica.....	R\$	86.722,70
4995 – Reformas Conv. 813177/2014.....	R\$	18.349,41

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO..... R\$ 2.285.000,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 065/2018

Esteio, 13 de março de 2018

Senhor Presidente:

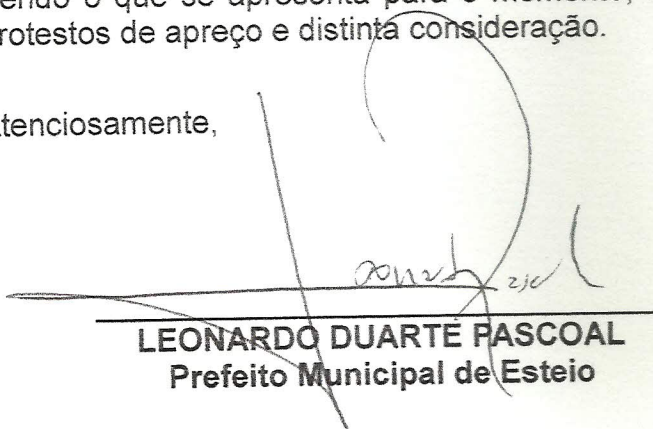
Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar".

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2018, junto a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no valor de R\$ 2.285.000,42 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e quarenta e dois centavos), que servirá para cobrir despesas com diversos programas conforme descritos no artigo 1º do projeto de lei em Anexo;

Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, conforme descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta
LK/PGM - C.I.2018011903

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400